



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO
Nº 6661/2021
DATA: 24/09/2021
Ass: 

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA E DEMAIS EDIS
A Vereadora que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal, após ser dada ciência ao Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal o seguinte:

PROJETO INDICATIVO DE LEI Nº: 284/2021

**FICA AUTORIZADO A INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE
VIDEOMONITORAMENTO NAS MATERNIDADES
DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art.1º Fica autorizado a instalação de câmeras de videomonitoramento nos berçários, unidades de terapia intensiva neonatal e outras áreas do setor de maternidade, inclusive nos acessos de entrada e saída .

Art.2º O sistema de vídeo deverá:

- I - Possibilitar a gravação de imagens nítidas;
- II - Possibilitar gravação ampla da áreas abrangentes;
- III - Possibilitar o arquivamento com objetivo de consulta posterior;

Art.3º As imagens ficarão à disposição dos responsáveis dos recém-nascidos e dos órgãos competentes, podendo ser requisitados à administração do hospital.

Art.4º O poder executivo regulamentará a presente lei, visando formas de fiscalização e sanções aplicáveis por descumprimento;

Art.5º - As despesas decorrentes em função desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES**

Art.6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel” em 20 de setembro de 2021.


RAPHAELA MORAES
Vereadora
Toda vida importa

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro
Rua Major Pissarra, 245 - Centro – Serra - ES – CEP: 29.176-020 – TEL: (27) 3251-8323
Site: www.camaraserra.es.gov.br / E-mail: gabineteraphaelamoraes@gmail.com



Autenticar documento em <http://www.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade>
com o identificador 370038003200330032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES

JUSTIFICATIVA

É um direito dos responsáveis acompanhar os passos de seus filhos, por questão de segurança e a tecnologia disponível em nossos dias é possível acompanhar em tempo real todo o ambiente hospitalar, dando tranquilidade aos responsáveis em um momento mais sublime da vida, o nascimento de uma criança.

A rotina das maternidades tem sido impactada em diversas nações na área de segurança eletrônica. Além de viabilizar o acompanhamento dos recém-nascidos pelos responsáveis através da internet em tempo real, as câmeras de videomonitoramento digital atuam, em alguns casos, como uma ferramenta para a equipe multidisciplinar nos cuidados ao paciente além de trazer segurança às famílias.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel" em 20 de setembro de 2021.


RAPHAELA MORAES
Vereadora

Toda vida importa

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro
Rua Major Pissarra, 245 - Centro - Serra - ES - CEP: 29.176-020 - TEL: (27) 3251-8323
Site: www.camaraserra.es.gov.br / E-mail: gabineteraphaelamoraes@gmail.com



Autenticar documento em <http://www.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade>
com o identificador 370038003200330032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

